



DECRETO Nº 005/90 DE 12/01/90

"DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO  
E LICITAÇÕES PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Estadual Nº 5 de 26/11/75, artigo 70, inciso XXIX:

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Constituída a Comissão Municipal \* de Avaliação e de Licitações Públicas, composta pelos seguintes membros:

DARCI CERIZOLLI - Presidente  
ULISSES BERTOLDI - Secretário  
NELSON LUIZ JACOBY - Membro

Art. 2º - O objetivo da Comissão, será basicamente, de avaliar em moeda corrente no mercado, os bens móveis e imóveis, sempre que solicitado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em decorrência da possibilidade de aquisição ou alienação por parte da Prefeitura, bem como de dar Parecer e avaliar às Propostas das Licitações Públicas desta \* Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O laudo de avaliação deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal no prazo de 10 (dez) dias após a solicitação, e em caso de Licitação Pública, darão Parecer quando reunidos para análise das Propostas e farão o devido registro em Livro de Atas próprio da Reunião, dando ao Chefe do Poder Público ciência da decisão.

Art. 4º - O serviço da Comissão será considerado\* de caráter relevante, não lhe atribuindo qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo de emprego para fins deste objeto, entre a Prefeitura e seus componentes incluindo a não geração de direito ou obrigação social ou

*[Handwritten signature]*





*Estado de Santa Catarina*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

trabalhista.

Art. 5º - Este Decreto entrã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Alta,  
aos 12 de janeiro de 1990.

*Luiz Zorzi*  
LUIZ ZORZI

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

*Darci Cerazolli*  
DARCI CERAZOLLI

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO